

ELEIÇÕES DO SINDIVIDRO

Categoria elege a Chapa Única com 100% dos votos válidos

Novos dirigentes vão tomar posse o dia 15 de julho para cumprir um mandato de 4 anos

No último dia 4 de junho, os associados foram às urnas para eleger a nova diretoria do Sindividro. Encerrado o prazo fixado em edital de convocação, apenas uma chapa se inscreveu para participar do processo eleitoral.

Abertas as urnas, a Chapa Única recebeu 100% dos votos válidos. E um feito histórico, não foram registrados votos nulos e

nem brancos. É importante destacar o reconhecimento da categoria para a importância de participar destas eleições.

Desde o registro da Chapa Única, deixamos claro a importância de a categoria comparecer em massa às urnas. Muitos deixam de votar por acreditar que eleição com uma só chapa na disputa, é mais tranquilo e está tudo decidido.

É aí que mora o perigo. Quando temos apenas uma chapa na disputa, é fundamental a participação da categoria, que precisa dar o respaldo necessário para os dirigentes sindicais eleitos se sentarem à mesa com os patrões, em igualdade de condições, e negociar com firmeza os direitos da categoria; e fazer avançar as nossas reivindicações.

Prazo para pagamento da 2ª parcela da PLR no Óptico venceu em 5 de junho

Os trabalhadores e trabalhadoras das empresas do Setor Óptico precisam ficar atentos ao holerite deste mês. Venceu no dia 5 de junho o prazo para as empresas efetuarem o pagamento da segunda parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

Vale lembrar que, por intransigência do sindicato patronal, ainda não

conseguimos fechar a Convenção Coletiva do Trabalho (CCT) do setor. Isso obrigou o Sindividro a buscar negociações diretas com as empresas para fechar Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e, assim, garantir salvaguardas para os direitos da categoria.

A estratégia mostrou-se acertada e conseguimos firmar acordos em algumas empresas, mas, infelizmente,

não foi possível fechar em todas. No entanto, onde não tem acordo fechado, o Sindividro enviou uma Circular Recomendação no início de dezembro do ano passado, que as empresas estão cumprindo.

Portanto, olho vivo no seu holerite desse mês. E caso, não tenho recebido a segunda parcela da PLR, fale com os dirigentes do Sindividro.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

Prejuízos do trabalhador quando faz acordo para ser demitido e receber direitos

Pressionados por situações emergenciais, muitos trabalhadores fazem acordo com patrão "para serem demitidos sem justa causa" e, assim, poder sacar o FGTS e as demais verbas trabalhistas. O desespero e o desconhecimento, impedem aqueles que recorrem a este expediente de enxergar os prejuízos que eles terão depois.

Normalmente, recorre a este tipo de expediente o trabalhador que tem muitos anos de empresa; e estão com um belo saldo na sua conta do FGTS. E aqui o prejuízo pode ser financeiro. A

Convenção Coletiva de Trabalho do setor de Vidro e os acordos diretos com as empresas do setor Óptico e das Luxottica (Campinas e Sumaré), garante o pagamento do abono por aposentaria em um valor equivalente a 1 salário nominal do trabalhador.

E ainda, a garantia de emprego ou salário para o trabalhador em vias de se aposentar: 15 meses para quem tem mais de dez anos ininterruptos de trabalhador; e 21 meses para quem tem mais de 15 anos de trabalho na empresa, também ininterruptos.

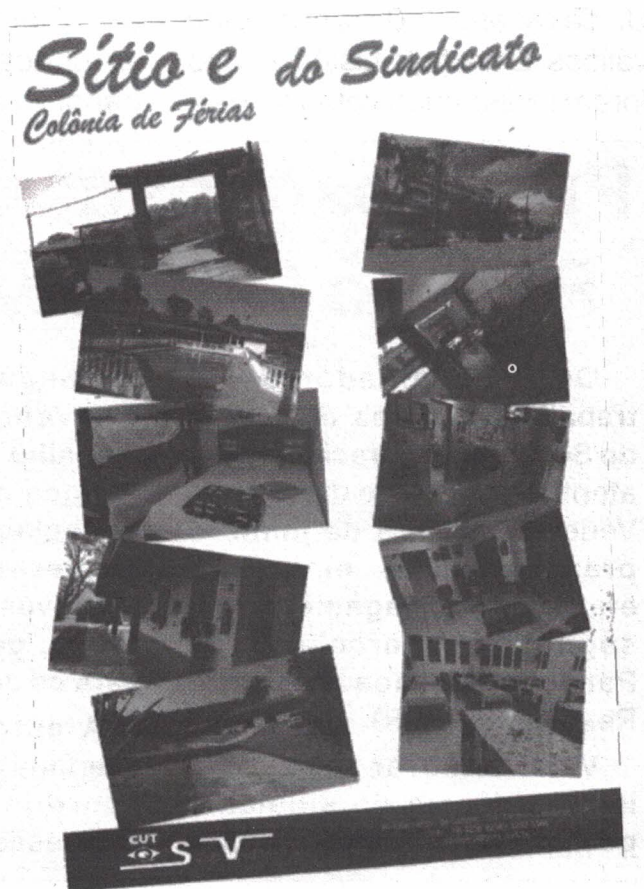
Infelizmente, esta é a dura realidade. Ao fazer o acordo, há uma quebra no tempo contínuo de serviço. E mesmo que ele continue na mesma empresa, será sob a vigência de um novo contrato de trabalho, que começará a valer daquela data em diante.

Por isso, antes correr no patrão para fazer acordo dessa natureza, procure se informar melhor sobre os riscos que você correrá. Cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém.

Sindicalize-se. Você só tem a ganhar!

Ao se sindicalizar, o trabalhador passa a ter o direito de usufruir dos serviços e convênios mantidos pelo Sindividro. Confira:

- **Laboratório Gepol – descontos na confecção de óculos (armação e lentes);**
- **Autoescola Porto – desconto na primeira habilitação;**
- **Direito de uso na Colônia de Férias do Sindicato dos Vidreiros de São Paulo, em Praia Grande, e no Sítio que esta entidade sindical mantém em Nazaré Paulista;**
- **Assessoria Jurídica nas áreas trabalhista, cível, direito de família e previdenciária.**



BOCA QUENTE é o informativo mensal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Espelhos, Cristais, Cerâmica de Louças de Pó de Pedra, de Porcelana, de Louças de Barro e Ópticos de Campinas e Região. Rua Bernardino de Campos, 101, Centro, CEP 13010-150, Campinas, SP. Fones: (19) 3236-9234 e 3232-3566. Responsabilidade editorial: diretoria do Sindividro. Redação e edição: Marcos Alves (Mtb 21.835/SP). Editoração eletrônica: AI/Sindividro. Tiragem: 1.500 exemplares. Impressão: Gráfica Campineira. E-mail: sindividro@terra.com.br. Site: www.sindividro.org.br/site/



(19) 9 9811-3990